

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBADOS DANTAS-RN
CNPJ 12.981.767/0001-28
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 030/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2025.

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 9	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.33.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 12	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.1.500.0000	85.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Suplementado:	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 19	01.001.01.031.0101.2124.4.4.90.51.1.500.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:44A778D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2026. Edição 3798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>